Ata da Audiência Pública realizada no dia 25 (vinte e cinco)dias domês de maio de 2017 com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº. 06/2017 – De 28 de Abril de 2017, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências".

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 19h00min (dezenove horas), no Plenário "Sebastião Prudente de Moraes", Câmara Municipal, sediada na nesta cidade de Santa Salete, sob a presidência da Senhora Rosana Cristina Cocharro Preto, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete/SP, secretariado pela Senhora, Linda Meiri Batista de Souza, reuniram-se às pessoas, cujas assinaturas estão apostas na competente lista de presença que antecede esta ata, juntamente com membros do Poder Executivo e Munícipes, provido de assessores e, poder legislativo, representantes de segmentos da sociedade, com fim específico de apresentar, avaliar e discutir o Projeto da Lei 06/2017 de 28 de abril de 2017, que dispõe sobre a LDO, para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2018. Na sequência foi feito uma breve explanação a respeito do referido Projeto de Lei para os presentes, e após análise do projeto de lei, foi demonstrada também a previsão e metas da receita e também a fixação da despesa para o exercício de 2018, previsão de gastos com pessoal, saúde, educação, infraestrutura urbana, área social enfim todas as atividades pertinentes a administração pública municipal, bem como os critérios e regras para a execução do orçamento. Em discussão ao presente projeto foram apresentados os percentuais propostos no presente projeto quanto aos limites para transposição, remanejamento, transferências entres categorias econômicas e para abertura de créditos adicionais suplementares. Também foi exposto pela assessoria contábil, os indicadores genéricos propostos na peça, como por exemplo índice recente 100 e futuro 100%, sem contemplar números precisos para avaliar tais peças, foi requerido também ao Poder Executivo, anexos complementares ao presente projeto. Ato continuo a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos de forma especial pela participação na conduta dos interesses públicos e colocando a disposição para possíveis emendas ao projeto em exame, enquanto durar sua tramitação, através do poder Legislativo. Nada mais havendo a relatar, para constar, foi lavrada a presente ata que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. Santa Salete – SP, 25 deMaio de 2017.

ROSANA CRISTINA COCHARRO PRETO
Presidente

LINDA MEIRI BATISTA DE SOUZA
Escrituraria